



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3231



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 157/2025

SÚMULA: *Dispõe sobre criação da comissão organizadora e examinadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2025, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a ausência e número insuficiente de aprovados no Concurso Público 01/2024, bem como no Concurso Público 01/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a descontinuidade da prestação de serviço público essencial das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 37, inciso IX da CF/88 e Lei Municipal 1129 /2019;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de servidores para suprir necessidades urgentes e temporárias deste erário.

RESOLVE

Art. 1º. Criar a Comissão organizadora e examinadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2025 e nomear os membros para compor a mesma, que será presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE	WILLIAM AMADOR ARAUJO
MEMBRO	CECILIA FABRI ROSA
MEMBRO	SUELEM DE OLIVEIRA SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3231



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 2º. Em casos de impedimentos, nos termos da lei, por parte dos membros que compõe a comissão supramencionada, ficam à disposição como suplentes, sucessivamente, o Sr. EVERTON PIRES MADURO, e o Sr. OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES.

Art. 3º. A Comissão supra, deverá compor e promover todas as fases do Processo Seletivo Simplificado a que se refere esta Portaria, acompanhando cada procedimento, bem como avaliando recursos interpostos e, também, casos omissos relativos ao processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
aos 28 de fevereiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3231



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 158/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre exoneração
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o término de contrato dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, os servidores contratados por prazo determinado abaixo relacionados, a partir de:

SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DE EXONERAÇÃO
Joao Carlos da Silva	Motorista de Transporte Escolar	04/03/2025
Diego Ferreira de Lima	Motorista de Ambulância	04/03/2025
Edson Cicero de Souza	Motorista de Ambulância	04/03/2025

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3231



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 159/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal
Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, o Sr. **JOAO CARLOS DA SILVA** para ocupar o cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **05 de março de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3231



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 160/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal
Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, o Sr. **SIDINEI LEAL DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **05 de março de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3231



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 161/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal
Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, o Sr. **DIEGO FERREIRA DE LIMA** para ocupar o cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **05 de março de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3231



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 162/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal
Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, o Sr. **JESILDO RIBEIRO DA SILVA** para ocupar o cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **05 de março de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3231



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 163/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal
Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, a Sra. **ALEXANDRINA MARIA FREITAS** para ocupar o cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **05 de março de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3231



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 164/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal
Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, o Sr. **EDSON CICERO DE SOUZA** para ocupar o cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **05 de março de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3231



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR – Fone (43) 34741222

PORTARIA Nº 165/2025

SÚMULA: *“Dispõe sobre exoneração
de Servidor Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a Sra. **ALINE DA SILVA** ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir do dia **04 de março de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3231



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 166/2025

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO que a servidora Mariana Lúcio desempenha a função de controladora interna neste erário.

CONSIDERANDO que referida atribuição requer elevado conhecimento em Administração Pública e formação de nível superior.

E ainda, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 35 e seguintes da lei 1118/2019, bem como, art. 7º da lei 619/2004.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, a contar do dia 01/02/2025, Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019), ao Servidor Público Efetivo abaixo relacionado:

Servidor(a)	Denominação	Percentual
MARIANA LUCIO	GTIDE	100%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3231



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado
Paraná, aos 28 de fevereiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3231



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 167/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal
Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2020”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, a Sra. **ALINE DA SILVA** para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO III** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **05 de março de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3231



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 02/2025

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de um biodigestor de pequeno porte, conforme especificações do PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, advindo do instrumento de repasse nº 4108700/2023-Itaipu Binacional/Caixa Econômica Federal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Grandes Rios – Pr.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 15.176,98 (quinze mil reais, cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De 28/02/2025 as 18:00

Até 17/03/2025 as 08:59

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 17/03/2025 as 09:00

Até 17/03/2025 as 15:00

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bl.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 28 de fevereiro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3231



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 03/2025

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação e proteção de nascentes, com fornecimento de materiais e insumos, conforme especificações do programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, advindo do instrumento de repasse nº 4108700/2023-Itaipu binacional/Caixa Econômica Federal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município De Grandes Rios – PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 23.128,75 (vinte e três mil, cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De 28/02/2025 as 19:00

Até 18/03/2025 as 08:59

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 18/03/2025 as 09:00

Até 18/03/2025 as 15:00

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bll.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 28 de fevereiro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3231



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS-PR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CONFORME SEGUE:

CONTRATADA: PILAR – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.987.106/0001-92, com endereço à avenida brasil, s/n, Bairro centro, nesta cidade e comarca de Grandes Rios – PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 52.130,00 (cinquenta e dois mil cento e trinta reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

268	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1000
269	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1303
270	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1494
180	06.004.12.361.1201.2030.3.3.90.30.00.00	1107
306	08.001.08.122.32012045.3.3.90.30.00.00	1000
314	08.001.08.243.08052048.3.3.90.30.00.00	1000
322	08.002.08.243.0803.2049.3.3.90.30.00.00	1000
330	08.002.08.244.0803.2147.3.3.90.30.00.00	1000
335	08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.30.00.00	1940
338	08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.30.00.00	934
343	08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.30.00.00	934
355	08.002.08.243.0803.6054.3.3.90.30.00.00	1000
403	11.001.26.782.3501.2162.3.3.90.30.00.00	1000
374	09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.30.00.00	1000
382	09.001.20.608.3101.21.61.3.3.90.30.00.00	1000
450	14.001.18.541.1801.2196.3.3.90.30.00	1000
416	12.001.27.813.3401.2034.3.3.90.30.00.00	1000
392	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1000
101	05.009.15.452.3001.2014.3.3.90.30.00.00	1000
435	13.001.04.121.2901.2155.3.3.90.30.00.00	1000
32	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3231



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Grandes Rios/PR, 28 de fevereiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal
Contratante

ADEILSON SOUZA AGUIAR

Secretário Municipal De Esporte E Cultura
FISCAL DO CONTRATO

ROGERIO VERTUAN

Secretária Municipal De Saúde
FISCAL DO CONTRATO

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

Secretária Municipal De Educação
FISCAL DO CONTRATO

EDIVALDO CEZAR DA SILVA

Secretário Municipal De Administração
FISCAL DO CONTRATO

ROSILENE DE SOUZA LORETA

Secretária Municipal De Assistência Social
FISCAL DO CONTRATO

ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS

secretário municipal de transporte
FISCAL DO CONTRATO

ROBSON CESAR PEREIRA

Secretário Municipal De Meio Ambiente
FISCAL DO CONTRATO

BRUNA LOPES DE ABREU

Secretário Municipal De Obras E
Urbanismo
FISCAL DO CONTRATO

JAIRO ALEIXO

Secretário Municipal De Agricultura
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3231



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2025**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INC. VIII, DA LEI nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS-PR.

NOME DO CONTRATADO: PILAR – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ sob nº 76.987.106/0001-92

VALOR: R\$ 52.130,00 (cinquenta e dois mil cento e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

268	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1000
269	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1303
270	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1494
180	06.004.12.361.1201.2030.3.3.90.30.00.00	1107
306	08.001.08.122.32012045.3.3.90.30.00.00	1000
314	08.001.08.243.08052048.3.3.90.30.00.00	1000
322	08.002.08.243.0803.2049.3.3.90.30.00.00	1000
330	08.002.08.244.0803.2147.3.3.90.30.00.00	1000
335	08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.30.00.00	1940
338	08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.30.00.00	934
343	08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.30.00.00	934
355	08.002.08.243.0803.6054.3.3.90.30.00.00	1000
403	11.001.26.782.3501.2162.3.3.90.30.00.00	1000
374	09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.30.00.00	1000
382	09.001.20.608.3101.21.61.3.3.90.30.00.00	1000
450	14.001.18.541.1801.2196.3.3.90.30.00	1000
416	12.001.27.813.3401.2034.3.3.90.30.00.00	1000
392	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1000
101	05.009.15.452.3001.2014.3.3.90.30.00.00	1000
435	13.001.04.121.2901.2155.3.3.90.30.00.00	1000
32	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1000

Grandes Rios, 28 de fevereiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3231



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Grandes Rios - PR

EDITAL Nº 004/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1355/2023, e Edital nº 001/2025 **RESOLVE**:

Art. 1º – Anular a Prova de conhecimentos estabelecida pela Edital nº 001/2025, aplicada em 28/02/2025;

Art. 2º – Reagendar a aplicação da prova para o dia 05/03/2025 as 9:00 na sede do Projeto Menino Esperança;

Art. 3º - Alterar as datas conforme cronograma abaixo, mantidas as demais disposições do Edital CMDCA 001/2025.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	10/02/2025
Inscrições na Secretaria	17/02/2025 à 21/02/2025
Divulgação da relação dos candidatos considerados inscritos, após análise dos documentos	21/02/2025
Prazo para impugnação	Até dia 24/02/2025
Apresentação de defesa	Até dia 25/02/2025
Divulgação da relação dos candidatos considerados inscritos, após análise de eventuais impugnações/defesas.	Até dia 27/02/2025
Avaliação de conhecimentos	Dia 05/03/2025
Divulgação da relação dos candidatos considerados aprovados na avaliação de conhecimento	Dia 05/03/2025
Interposição de recurso	Até dia 06/03/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3231



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Grandes Rios - PR

Divulgação da relação dos candidatos considerados aprovados na avaliação de conhecimento, após o julgamento de eventuais recursos.	Dia 06/03/2025
Avaliação psicológica	Dia 07/03/2025
Divulgação da relação dos candidatos considerados aprovados na avaliação psicológica.	Até dia 10/03/2025
Interposição de recurso	Até dia 11/03/2025
Divulgação da relação dos candidatos considerados aprovados na avaliação psicológica, após o julgamento de eventuais recursos.	11/03/2025
Reunião que autoriza a campanha eleitoral	A definir.
Eleição	13/03/2025
Resultado preliminar	13/03/2025

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 28 de Fevereiro de 2025.

Sueli de Fatima Muquiuti de Lima
Presidente do CMDCA